



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Relatório final. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.º 006/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva da drenagem, galerias e bueiros nas vias públicas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.

Na data de hoje, ao sexto do mês de outubro de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaboro o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020807/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 006/2025** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva da drenagem, galerias e bueiros nas vias públicas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em 30 de setembro de 2025, às 10h:00min (dez horas), oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020807/2025**, no sítio eletrônico www.licitasluisgonzagama.com.br.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
- Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
- Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.licitasluisgonzagama.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.



3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Durante a sessão o Agente de Contratação verificou que o volume de documentos a serem analisados era vasto, então suspendeu a sessão e marcou para o dia 03/10/2025 às 14:30hs para proclamação do resultado e continuidade do certame;
- 3.3. Na data marcada foi aberta a sessão, a qual, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, após análise da documentação de habilitação do licitante interessado, foi proclamado o resultado. O qual resultou com a **HABILITAÇÃO** da empresa **A. P. MIRANDA LTDA**;
- 3.4. Após a proclamação do resultado foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recursos, e durante o prazo estabelecido nenhum dos participantes fez intenção;
- 3.5. O Agente de Contratação deu continuidade partindo para a fase de propostas. Após classificação e lances das propostas, o Agente abriu prazo para apresentação da proposta adequada da empresa classificada em primeiro lugar, a qual foi analisada juntamente com a equipe de apoio;
- 3.6. Após a análise da proposta adequada, e de acordo com as exigências constantes do edital, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.7. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

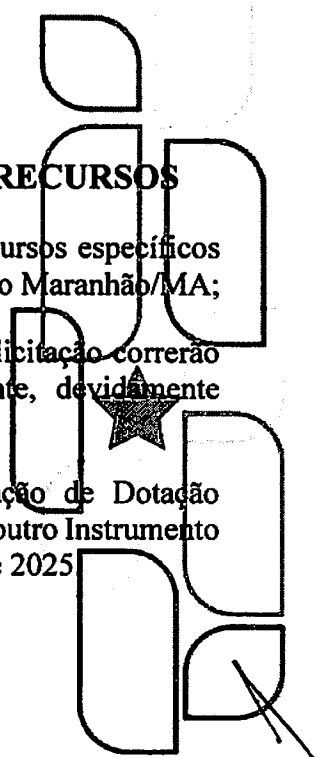
EMPRESA: A. P. MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.475.645/0001-86, com sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador da RG nº 22280512002-3 GEJUSPC/MA e do CPF nº 013.159.753-19, vencedora do item 0001, totalizando **R\$ 4.048.055,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais)**.

3.8. Do Cadastro de Reserva:

3.8.1. Não houve solicitação de cadastro de reserva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025





5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva da drenagem, galerias e bueiros nas vias públicas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.
- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de outubro de 2025

PATRICK PAULINO PINHEIRO

Agente de Contratação da PMSLGM

Portaria n.º 30/2025

